

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: obakihmc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/02/2025 Projeto de lei nº 280/2025 Protocolo nº 1506/2025 Processo nº 497/2025	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, O DIA DO “ANALISTA JUDICIÁRIO DA JUSTIÇA ESTADUAL.”

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui o **Dia do Analista Judiciário da Justiça Estadual** no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para Efeitos desta Lei considera-se o dia 07 (sete) de Junho como o **Dia do Analista Judiciário da Justiça Estadual**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir e inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso o **Dia do Analista Judiciário da Justiça Estadual**, a ser comemorado anualmente no dia 7 de junho. A proposta visa reconhecer e valorizar o papel essencial desempenhado pelos Analistas Judiciários no funcionamento e na eficiência do Poder Judiciário estadual, bem como destacar a relevância desses profissionais para a garantia da justiça e da cidadania.

Os Analistas Judiciários são servidores altamente capacitados que desempenham funções técnicas, administrativas e processuais fundamentais para o bom andamento das atividades jurisdicionais. São responsáveis por elaborar minutas de despachos, decisões e sentenças, realizar análises processuais complexas, assessorar magistrados, promover estudos técnicos e atuar em diversas áreas do Direito e da Administração, garantindo maior celeridade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços judiciários.

A valorização desses profissionais é essencial para fortalecer o sistema judiciário, pois seu trabalho reflete diretamente na qualidade da prestação jurisdicional oferecida à população mato-grossense. O reconhecimento da importância dos Analistas Judiciários por meio da criação de um dia específico para sua celebração contribui não apenas para elevar a autoestima desses servidores, mas também para fomentar a conscientização da sociedade sobre a importância de seu trabalho no âmbito da Justiça.

A escolha do dia **7 de junho** como data comemorativa tem um significado especial, sendo um momento de reflexão sobre os desafios enfrentados por esses profissionais e uma oportunidade para promover debates, palestras, eventos institucionais e outras atividades que enalteçam a sua atuação e relevância. Essa iniciativa também está em consonância com os princípios constitucionais que valorizam o serviço público e buscam aprimorar a administração da justiça.



Além disso, a instituição desse dia pode incentivar o aprimoramento constante das condições de trabalho dos Analistas Judiciários, a implementação de políticas que promovam sua capacitação contínua e a criação de medidas que garantam melhores condições para o exercício de suas funções. Esse reconhecimento público fortalece a motivação dos servidores, resultando em uma prestação jurisdicional mais eficiente, célere e justa.

Diante do exposto, a presente proposição busca consolidar uma justa homenagem a esses profissionais que, com dedicação e competência, desempenham um papel crucial no funcionamento do Poder Judiciário de Mato Grosso. Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, visando à valorização e ao reconhecimento do trabalho dos Analistas Judiciários, que são fundamentais para a efetivação da justiça em nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual